



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 5/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pelo Campus Gama do Instituto Federal de Brasília - IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23161.000899.2022-37](#)- Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 77ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pelo Campus Gama do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 03/02/2023 12:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440565

Código de Autenticação: 7421dae5f6



